



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050 /2016.


“Dispõe sobre designação de Secretaria Municipal”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Governo, Sra. Maria Emília da Silva Andrade como responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, referente ao art. 72 do Decreto nº 2.983/2016.

Ladário – MS, 02 de fevereiro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal